LEI MUNICIPAL Nº 243/2008

"Dá denominação de Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus ao local que especifica".

Luiz Aparecido Padilha Fernandes, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus** ao recinto desta Câmara Municipal de Barra do Turvo destinado à realização de suas sessões.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 03 de Junho de 2 008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

José Luiz Gasparini Secretário de Administração